



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 046/2011

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 11 do PA nº 105/2011, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161557, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú, Jenipapo dos Vieiras e Arame/MA, nos dias 06, 07 e 08/12/2010, em veículo do Tribunal.

A Diretora de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 28 de janeiro de 2011.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES